

Ata de Julgamento – 14ª Sessão Ordinária

Aos 13 dias do mês de maio do ano de 2019, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 13:15 horas, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, NILZA BITAR, MARIA INES DA PENHA GASPAR, REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, MILTON FERNANDES DE SOUZA, OTAVIO RODRIGUES, NAGIB SLAIBI FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARAES, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, ODETE KNAACK DE SOUZA, MARCO ANTONIO IBRAHIM, LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, PAULO DE TARSO NEVES, CUSTÓDIO DE BARROS TOSTES, ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e SANDRA SANTAREM CARDINALI. Representando o Ministério Público, compareceu à sessão o Doutor Marlon Oberst Cordovil, Procurador de Justiça.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ ZVEITER e MAURICIO CALDAS LOPES.

Compareceram à sessão, apenas para julgarem os processos aos quais estavam vinculados, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO JOSÉ DE ASEVEDO, MÁRIO GUIMARÃES NETO, TERESA DE ANDRADE CASTRO NEVES e MAURO PEREIRA MARTINS.

Invocando a proteção de Deus o Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente, declarou aberta a sessão.

Retirada de pauta dos processos descritos abaixo:

1. 0047958-21.2016.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL





PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE CONSTRUTORA TENDA SA

AGTE GAFISA SA

ADVOGADO RAFAEL ALBUQUERQUE BATISTA GOUVEIA

ADVOGADO GABRIEL BRANDÃO CABRAL DUTRA

AGDO TORQUATO FERREIRA PINHEIRO

ADVOGADO ROSANA RANGEL SILVA

Retirado de pauta.

2. 0022822-85.2017.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MARIA DE FATIMA GUIMARAES RAMOS

ADVOGADO IVANILDA DA SILVA

ADVOGADO JOSE ESTEVAM MACEDO LIMA
AGDO MARCELO RIVEIRO BARCIA

ADVOGADO MARCELO SANTORO PIRES DE CARVALHO ALMEIDA
ADVOGADO BERNARDO PEREIRA DE CASTRO MOREIRA GARCIA

ADVOGADO LUIZ CLAUDIO DE LIMA GUIMARAES COELHO

Retirado de pauta.

Pauta judicial iniciada.

3. 0035234-29.2009.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REVISOR DES. MARIO GUIMARAES NETO





AUTOR HEBER LOPES

ADVOGADO RAFAEL MENDES DE CASTRO ALVES

REU ESPÓLIO DE IENTHA DATZ REP/P/S/INVENTARIANTE JULIO DATZ

ADVOGADO PAOLO SAMPAIO PERES KURY

Após votar o Desembargador Relator, rejeitando a preliminar e julgando improcedente o pedido, sendo acompanhado pelos Desembargadores Revisor, Antônio Eduardo Duarte, Nilza Bitar, Maria Inês Gaspar, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Otávio Rodrigues, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Garcez, Elisabete Filizzola, Odete Knaack, Leila Albuquerque, Rogério de Oliveira, Paulo de Tarso, Custodio de Barros Tostes, Antônio Iloízio, Adolpho Andrade e Sandra Santarém Cardinali. Pediu Vista o Desembargador Nagib Slaibi Filho dizendo aguardá-la os Desembargadores Marco Antônio Ibrahim, Marcos Alcino Torres, Elton Leme e Katya Monnerat.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculado o Excelentíssimo Senhor Desembargador Mario Guimarães Neto agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

4. 0054690-18.2016.8.19.0000





CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. FERNANDO DOS SANTOS DIONISIO

PROC.MUNIC. MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO

ADVOGADO MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO

REPDO CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROC.CAMARA JANIA MARIA DE SOUZA ADVOGADO JANIA MARIA DE SOUZA

LEGISL. LEI N° 5978 DO ANO 2015 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por maioria, julgou-se procedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho e Bernardo Garcez, que farão voto vencido, sendo acompanhados pelos Desembargadores Milton Fernandes de Souza, Odete Knaack, Marco Antônio Ibrahim e Marcos Alcino Torres.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Fez uso da palavra o Dr. Marco Antônio Macedo pelo Representante.





5. 0002934-96.2018.8.19.0000

CLASSE PETICAO - CRIMINAL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REL. DESIG. DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES

QUELTE ANTHONY WILLIAM GAROTINHO MATHEUS DE OLIVEIRA

ADVOGADO VANILDO JOSÉ DA COSTA JUNIOR

ADVOGADO RAIZA MOREIRA DELATE

OUELDO GLAUCENIR SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO CARLOS EDUARDO DE CAMPOS MACHADO

ADVOGADO LEONARDO MONTEIRO VILLARINHO

ADVOGADO RAFAEL LUIZ DUQUE ESTRADA

ADVOGADO JOÃO PEDRO DRUMMOND MARQUES LEITÃO

ADVOGADO JÉSSYCA TEIXEIRA DE MORAES SILVA

ADVOGADO ALAN BALASSIANO SAPIR

ADVOGADO MARIO FABRIZIO COUTINHO POLINELLI

Em continuação de julgamento, os Desembargadores Marco Antônio Ibrahim e Paulo de Tarso Neves que pediram vista, votaram acompanhando a divergência inaugurada pelo Desembargador Marcos Alcino Torres, e farão declaração dos votos que proferiram. Votaram, ainda, com a divergência os Desembargadores Leila Albuquerque, Elton Leme, Antônio Iloízio e Maria Inês Gaspar, que aguardavam as vistas. A Desembargadora Katya Monnerat que também aguardava vista rejeitou a queixa por motivo diverso e fará declaração de voto. A Desembargadora Odete Knaack reformulou seu voto proferido na sessão anterior para acompanhar a divergência, restando, assim, o seguinte resultado final: Por maioria foi rejeitada a queixa, nos termos do voto do Desembargador Marcos Alcino Torres que fica designado para o acórdão, vencidos os Desembargadores Relator, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Garcez, Jessé Torres, Maurício Caldas, Antônio Eduardo Duarte, Nilza Bitar, Caetano Fonseca Costa, Reinaldo Pinto Alberto Filho e Milton Fernandes de Souza.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.





Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA e DES. OTAVIO RODRIGUES. Presente o Dr. Carlos Eduardo Machado pelo Querelado.

6. 0049659-80.2017.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO

ADVOGADO SHEILA MAFRA DA SILVEIRA DUARTE

ADVOGADO THIAGO GOMES MORANI

REPDO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC.ALERJ HARIMAN ARAUJO

ADVOGADO HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO PROC.ALERJ SERGIO EDUARDO LEAL CARNEIRO

ADVOGADO SÉRGIO EDUARDO DA CUNHA LEAL CARNEIRO

LEGISL. LEI N° 7374 DO ANO 2016 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. CLAUDIO ROBERTO PIERUCCETTI MARQUES

Por maioria, rejeitou-se a preliminar, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho e Paulo de Tarso Neves. No mérito, por unanimidade, julgouse procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator. As razões da divergência da questão preliminar, constarão da declaração





de voto do Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Presente a Dra. Karen Calábria pelo Representante.

Deixou de compor o quórum a Excelentíssima Senhora Desembargadora Katya Maria de Paula Menezes Monnerat.

7. 0015895-06.2017.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPETRANTE ANA PAULA DE ABREU

ADVOGADO BRUNO MARLAN SANTOS VIEIRA

IMPETRADO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IMPETRADO ILMO SR DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SÓCIO

EDUCATIVAS NOVO DEGASE

Por maioria, concedeu-se a segurança nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Paulo de Tarso Neves.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO.





Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT.

8. 0024496-69.2015.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AUTOR FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS

ADVOGADO RENATA PINHEIRO ZITERITH

REU DECK PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

ADVOGADO MAURO ALBANO PIMENTA
REU CLOVIS MATOS FALCÃO

ADVOGADO AZARIAS DE OLIVEIRA QUINTELA

Por unanimidade, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO,





DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculado o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José de Asevedo agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

9. 0046744-24.2018.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. MAURO PEREIRA MARTINS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. RODRIGO CRELIER ZAMBÃO DA SILVA

REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

RIO DE JANEIRO

PROC.ALERJ HARIMAN ARAÚJO

ADVOGADO HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO PROC.ALERJ SERGIO EDUARDO LEAL CARNEIRO

LEGISL. LEI N° 2672 DO ANO DE 1997 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por maioria, julgou-se improcedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Desembargadores Bernardo Garcez, Odete Knaack, Leila Albuquerque, Paulo de Tarso, Antônio Iloízio, Sandra Cardinali, Antônio Eduardo Duarte e Otávio Rodrigues.

Fará declaração de voto o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MAURO PEREIRA MARTINS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MAURO PEREIRA MARTINS,





DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES
DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES
DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE
FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO
IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE,
DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA,
DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON
MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO
CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT. Fez uso da palavra o Dr. Bruno Mesquita pelo Representante.

10. 0012611-53.2018.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. MAURO PEREIRA MARTINS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE

JANETRO

PROC.JUST. SERGIO ROBERTO ULHOA PIMENTEL

REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PROC.JURID. BIANCA DE OLIVEIRA ARAUJO

REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA

ALDEIA

LEGISL. LEI N° 2073 DO ANO 2008 DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

- ART 3°, INC II; 11; 17, ALÍNEA "a"; E DA EXPRESSÃO "ou intermunicipal"

CONSTANTE DOS ART 14, § 1°; 15, caput; 16, caput; 18, caput E 23

PROC. EST. MARCELO LOPES SILVA

Por unanimidade, julgou-se procedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MAURO PEREIRA MARTINS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MAURO PEREIRA MARTINS,





DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT.

11. 0045717-06.2018.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. MAURO PEREIRA MARTINS

ORIGEM CAPITAL 35ª VARA CRIMINAL

ARGUENTE SEGUNDA CAMARA CRIMINAL

LEGISL. LEI 13.654/18, ART. 99 DO REGITJRJ C/C 949, II, DO CPC E

DA SÚMULA VINCULANTE N° 10

ACUSADO MATHEUS CRUZ LOPES
ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA

Por unanimidade, extinguiu-se o processo sem resolução do mérito, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MAURO PEREIRA MARTINS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA,





DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT.

Assumiu a Presidência o Excelentíssimo Senhor Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho, 1º Vice-Presidente, em razão do impedimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente.

12. 0059361-16.2018.8.19.0000

CLASSE RECURSO ADMINISTRATIVO

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO

RELATOR DES. MAURO PEREIRA MARTINS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

RECTE MAURICIO MICHELS CORTEZ
ADVOGADO MAURICIO MICHELS CORTEZ

RECDO MARCO ANTONIO CAVALCANTI DE SOUZA

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MAURO PEREIRA MARTINS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT.





Impedido o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Reassumiu a Presidência o Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente.

13. 0053301-27.2018.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. MAURO PEREIRA MARTINS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

ARGUENTE EGRÉGIA 19ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

LEGISL. LEI N° 1714 DO ANO 2008 DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE

MACACU

INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO AEMERJ

ADVOGADO JORGE LUIZ PEREIRA DE MEDEIROS

ADVOGADO SILVESTRE DE ALMEIDA TEIXEIRA

PROC.CAMARA FERNANDA TORRES CUSTÓDIO

Por maioria, foi acolhida a Arguição de Inconstitucionalidade, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a desacolhia a Arguição de Inconstitucionalidade e, se vencido, modulação para efeitos para ex-nunc. Somente quanto à modulação, acompanharam o Desembargador Nagib Slaibi Filho os Desembargadores Bernardo Garcez, Marco Antônio Ibrahim, Leila Albuquerque, Marcos Alcino Torres e Antônio Eduardo Duarte.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MAURO PEREIRA MARTINS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE,





DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA,
DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON
MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO
CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculado o Excelentíssimo Senhor Desembargador Mauro Pereira Martins agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

14. 0053956-96.2018.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. TERESA DE ANDRADE

ORIGEM JACAREPAGUA REGIONAL 1 VARA CRIMINAL

ARGUENTE SEGUNDA CAMARA CRIMINAL

LEGISL. ARTS. 99 DO REGITJRJ C/C 949, II, DO CPC E DA SÚMULA

VINCULANTE N° 10

ACUSADO ALEXANDRE DA SILVA BRAGA

ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA

Por unanimidade, julgou-se extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. TERESA DE ANDRADE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. TERESA DE ANDRADE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA





SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT.

15. 0004998-16.2017.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. TERESA DE ANDRADE

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO

PROC.JUST. SERGIO ROBERTO ULHOA PIMENTEL

EMBARGADO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARATY

PROC.MUNIC. RODRIGO OLIVEIRA DE MESQUITA
ADVOGADO RODRIGO OLIVEIRA DE MESQUITA

EMBARGADO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PROC.MUNIC. OSWALDO CARLOS DE AVILA JUNIOR ADVOGADO OSWALDO CARLOS DE AVILA JUNIOR

LEGISL. LEI COMPLEMENTAR NR 036 DO ANO 2016 DO MUNICÍPIO DE PARATY

PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por unanimidade, deu-se parcial provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. TERESA DE ANDRADE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. TERESA DE ANDRADE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO





JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. NILZA BITAR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT.

16. 0058504-04.2017.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. TERESA DE ANDRADE

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPETRANTE RAFAEL MARTINS DE SOUZA

IMPETRANTE ANDREA UGOLINI

ADVOGADO ANDREA SILVA DA COSTA LEITE

IMPETRADO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IMPETRADO EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

IMPETRADO EXMO. SR. REITOR DA UNIVESIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. SERGIO PIMENTEL

PROC. EST. MARCIO BRUNO MILECH

Por unanimidade, concedeu-se a segurança nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. TERESA DE ANDRADE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. TERESA DE ANDRADE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI. AUSENTES NO julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. NILZA BITAR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CUSTODIO DE BARROS





TOSTES e DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT.

17. 0004992-09.2017.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. TERESA DE ANDRADE

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGADO EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO

PROC.JUST. SERGIO ROBERTO ULHOA PIMENTEL

REPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

EMBARGANTE EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

RIO DE JANEIRO

PROC.ALERJ HARIMAN ARAUJO

ADVOGADO HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO

LEGISL. LEI NR 7121 DE 2015 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - art. 1°, na parte que acresce o §4° ao art. 102 da Lei n° 880/1985; art. 2°, na parte que altera a redação do art. 99, inciso II, item 1 da Lei 880/19

Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração opostos pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e deuse provimento aos Embargados de Declaração opostos pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. TERESA DE ANDRADE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. TERESA DE ANDRADE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS





BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. NILZA BITAR, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT.

18. 0008082-25.2017.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. TERESA DE ANDRADE

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGADO EXMO SR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. LEONARDO ESPINDOLA

EMBARGANTE EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

RIO DE JANEIRO

LEGISL. ARTIGO 55-A, 99, II, 1 E 102, § 4° DA LEI N° 880 DO ANO 1985 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N° 7121 DO ANO DE 2015

ADVOGADO HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO Procurad HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO

Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração opostos pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e deuse provimento aos Embargados de Declaração opostos pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. TERESA DE ANDRADE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. TERESA DE ANDRADE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS





TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. NILZA BITAR, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculada a Excelentíssima Senhora Desembargadora Teresa de Andrade agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

Retirado de pauta o processo descrito abaixo.

19. 0022707-93.2019.8.19.0000

CLASSE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REQTE EXMO SR DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQDO MARCELO BORGES BARBOSA

ADVOGADO PAULO ROBERTO CAMILO DE FREITAS

ADVOGADO SAULO ALEXANDRE MORAIS E SÁ

ADVOGADO MAYSE HELENA FIGUEIREDO PEREIRA DE AZEREDO

ADVOGADO LUIZ GABRIEL DE OLIVEIRA E SILVA CURY

Retirado de pauta por requerimento do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

Retomado o julgamento dos processos constantes da pauta judicial.

20. 0017163-27.2019.8.19.0000

CLASSE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO





ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REOTE EXMO SR DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTICA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQDO MARCELO BORGES BARBOSA

ADVOGADO RODRIGO ETIENNE ROMEU RIBEIRO
ADVOGADO SAULO ALEXANDRE MORAIS E SÁ

ADVOGADO PAULO ROBERTO CAMILO DE FREITAS

ADVOGADO MAYSE HELENA FIGUEIREDO PEREIRA DE AZEREDO

ADVOGADO LUIZ GABRIEL DE OLIVEIRA E SILVA CURY

Preliminar: Por unanimidade rejeitou-se a preliminar nos termos do voto do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

Após votar o Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, pela instauração do processo administrativo disciplinar sem afastamento do Magistrado, no que foi acompanhando pelos Desembargadores Elisabete Filizzola, Leila Albuquerque, Rogério de Oliveira, Paulo de Tarso, Nilza Bitar, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Milton Fernandes de Souza e Nagib Slaibi Filho, divergiram os Desembargadores Marcos Alcino Torres, Custódio Barros Tostes, Otávio Rodrigues e Adriano Celso Guimarães, que votaram pelo arquivamento do procedimento. Na sequência, os Desembargadores Odete Knaack de Souza e Marco Antônio Ibrahim pediram vista sucessiva, na forma do art. 940 do NCPC, pelo prazo de 20 dias úteis cada um. Disseram aguardar as vistas os Desembargadores Elton Leme, Antônio Iloízio, Adolpho Andrade Mello, Sandra Santarém Cardinali e Maria Inês Gaspar. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO





CALDAS LOPES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT e DES. LUIZ ZVEITER.

Declarou impedimento o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE. Fez uso da palavra o Dr. Saulo Alexandre Morais e Sá pelo Requerido.

21. 0017165-94.2019.8.19.0000

CLASSE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REQTE EXMO SR DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQDO MARCELO BORGES BARBOSA

ADVOGADO RODRIGO ETIENNE ROMEU RIBEIRO

ADVOGADO ALPER TADEU ALVES PEREIRA

ADVOGADO ROGÉRIO SPAIER FASS

ADVOGADO KRISHNA D'AVILA DUTRA

ADVOGADO MARIA LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO MATEUS MARTINS GUIMARÃES

Preliminar: Por unanimidade rejeitou-se a preliminar nos termos do voto do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

Após votar o Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, pela instauração do processo administrativo disciplinar sem afastamento do Magistrado, no que foi acompanhando pelos Desembargadores Elisabete Filizzola, Leila Albuquerque, Rogério de Oliveira, Paulo de Tarso, Nilza Bitar, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Milton Fernandes de Souza e Nagib Slaibi Filho, divergiram os Desembargadores Marcos Alcino Torres, Custódio Barros Tostes, Otávio Rodrigues e Adriano Celso Guimarães, que votaram pelo arquivamento do procedimento. Na sequência, os Desembargadores Odete Knaack de Souza e Marco Antônio Ibrahim pediram vista sucessiva, na forma do art. 940 do NCPC, pelo prazo de 20 dias úteis cada um. Disseram aguardar as vistas os Desembargadores Elton Leme, Antônio Iloízio, Adolpho Andrade Mello, Sandra Santarém Cardinali e Maria Inês Gaspar. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ





NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO E DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

AUSENTES NO JULGAMENTO DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT E DES. LUIZ ZVEITER.

Declarou impedimento o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE. Fez uso da palavra o Dr. Saulo Alexandre Morais e Sá pelo Requerido

Adiados os processos descritos abaixo:

22. 0039535-72.2016.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. FERNANDO DOS SANTOS DIONISIO

PROC.MUNIC. ANDRÉ HERMANNY TOSTES

REPDO MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROC.CAMARA JANIA MARIA DE SOUZA ADVOGADO JANIA MARIA DE SOUZA

LEGISL. LEI N° 5977 DO ANO DE 2015 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. RODRIGO TOSTES DE ALENCAR MASCARENHAS

Adiado por indicação do Relator.

23. 0006977-04.2017.8.19.0003

CLASSE INCIDENTE DE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE





PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. LUIZ ZVEITER
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

ARGUENTE EGRÉGIA 17ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

LEGISL. LEI N° 3673 DE 2017 DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, dos

artigos 1° e 3°

INTERESSADO EMERSON CHI

INTERESSADO ELAINE FONTES AMORIM MACHADO

INTERESSADO THIAGO DANIEL DA SILVA

INTERESSADO BRUNO CACELLA NEVILLE DE CASTRO

INTERESSADO ALOÍSIO AFONSO KELMER

INTERESSADO ROBERTO LEMOS DIAS FILHO

INTERESSADO MARCELO MARTINS MACHADO

INTERESSADO VINICIUS GOMES MIANA

INTERESSADO GUILHERME DA CRUZ ABREU LIMA

INTERESSADO LEONARDO BONOTO BAPTISTA

INTERESSADO THIAGO FERNANDES JUSTO

INTERESSADO ANDERSON DE OLIVEIRA MONTEIRO

INTERESSADO DANIEL VARELLA DE SÁ

ADVOGADO ULYSSES MONTEIRO FERREIRA

ADVOGADO MARIZE DE ABREU MAGALHAES SILVA

INTERESSADO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROC.MUNIC. ELCIO GREGG MEISSNER DA COSTA

PROC.MUNIC. ISAURA GONÇALVES BORGES

Adiado.

Presente o Dr. Ulysses Monteiro pelo Interessado.

Deixou de compor o quórum o Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Eduardo Ferreira Duarte.

Assumiu a presidência o Excelentíssimo Senhor Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho, 1º Vice-Presidente.

Prosseguimento do julgamento dos processos da pauta judicial.





24. 0033263-04.2012.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO

RELATOR DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE GUSTAVO BANDEIRA DA ROCHA OLIVEIRA

ADVOGADO FERNANDO AUGUSTO ANDRADE FERREIRA DIAS

ADVOGADO JOÃO CARLOS GOMES BARBALHO

EMBARGANTE PATRICIA WIELAND

ADVOGADO SERGIO SENDER

ADVOGADO DAYSE RIBEIRO IMENES

EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. MIRIAM CAVALCANTI DE GUSMAO SAMPAIO TORRES

PROC. EST. VERONICA PINHEIRO VIDAL

Por unanimidade, negou-se provimento a ambos os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

25. 0007355-32.2018.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE





PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO

RELATOR DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA

PROC.MUNIC. YASMIN ARBEX RIBEIRO

REPDO CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROC.CAMARA ALEXANDRE FARIA THULER

ADVOGADO ALEXANDRE FARIA THULER

PROC.CAMARA RODRIGO FONTENELLE DOBBIN

ADVOGADO RODRIGO FONTENELLE DOBBIN

LEGISL. LEI N° 5439 DO ANO DE 2017 DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA

PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por maioria, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que votou pela procedência parcial.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS e DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT.

26. 0026148-82.2019.8.19.0000

PRESIDENTE

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO





RELATOR DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ

PROC.MUNIC. ALEXANDRE KUWADA OBERG FERRAZ
REPDO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

LEGISL. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - ARTIGO 53, INCISO

XXIII

Por maioria, deferiu-se a cautelar nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho e Adolpho Andrade Mello.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

27. 0049334-08.2017.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE CONFLITO DE JURISDICAO

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO

RELATOR DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

ORIGEM CAPITAL AUDITORIA DA JUSTICA MILITAR

SUSCITANTE JUIZO DE DIREITO DA AUDITORIA DA JUSTICA MILITAR DA

COMARCA DA CAPITAL





SUSCITADO JUIZO DE DIREITO DA 14ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA

DA CAPITAL

INTERESSADO MARCELO SOUZA MARCIANO

ADVOGADO MAURO ARKADER

ADVOGADO MÔNICA TEIXEIRA FARIA GUIMARÃES ARKADER

Por unanimidade, julgou-se procedente o Incidente de Conflito de Jurisdição, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES e DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Quando do início do julgamento dos processos da 3ª Vice-Presidência o Excelentíssimo Senhor Desembargador Nagib Slaibi Filho informou ao Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que faria a leitura dos votos referentes àqueles processos, uma vez que inúmeros colegas, que haviam tomado posse no Órgão Especial em 04 de fevereiro de 2019, ainda não conheciam o voto que proferia tanto em preliminar quanto no mérito. Ante a manifestação do Desembargador Nagib Slaibi Filho e sendo expressivo número de processos da 3ª Vice-Presidência, cuja votação alongaria em demasia a sessão, ultrapassando em muito o horário para o término das sessões previsto no artigo 48 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, que é o das 17 (dezessete) horas, tais processos, cuja





descrição segue abaixo, tiveram seu julgamento adiado para a próxima sessão.

28. 0002329-81.2018.8.19.0023

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ

ADVOGADO RAFAEL DE ABREU BODAS

ADVOGADO MARIA LUIZA ALVES DE ARAÚJO

ADVOGADO LEONARDO ALVES PEREIRA

AGDO LEIDIANE DA SILVA MOREIRA

ADVOGADO MANOELA MARTINS SANTOS

Adiado para a sessão subsequente, do dia 20 de maio de 2019.

Presente a Dra. Viviane Augusto Nunes, pelo Agravante.

29. 0009821-08.2014.8.19.0204

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CRIMINAL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE JULIO CESAR TEIXEIRA GALVAO

ADVOGADO ARTHUR DE FREITAS ANTONIO

ADVOGADO JOAQUIM MARTINS GOMES

AGDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Adiado.

Presente o Dr. Arthur de Freitas Antônio, pelo Agravante.

30. 0000096-46.2015.8.19.0208

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
ADVOGADO KELLY CANHESTRO OLIVEIRA

AGDO EDMILSON TARGINO DE MELO

ADVOGADO DEFENSOR PÚBLICO

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

31. 0021482-98.2016.8.19.0208

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE PRISCILA RIBEIRO MENDONÇA
AGTE ROSANE RIBEIRO DE JESUS
ADVOGADO VALMIRO ZAINOTTE PITZER
AGDO MONICA DE JESUS SANTOS

DEF.PUBLICO DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

32. 0303214-30.2014.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S A

ADVOGADO CRISTIANE SOUZA MONTEIRO FRACALANZZA

AGDO ANA ROSA DA CUNHA MACHADO ADVOGADO ÉRICA DE BARROS MARCOLINO

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

33. 0199572-51.2008.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL





PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. MARIANA LOJA TAPIAS

AGDO CARLOS EDUARDO SANT ANNA DE OLIVEIRA

DEF.PUBLICO DEFENSORIA PÚBLICA

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

34. 0094183-29.2009.8.19.0038

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

PROC.MUNIC. SERGIO DOS SANTOS DE BARROS

AGDO HELLENICE RIBEIRO DA SILVA

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

35. 0212360-87.2014.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A

ADVOGADO ALAN BAUMGRATZ ANDRINO

ADVOGADO AIRTON DE ALCANTARA MACIEL

AGDO LEYLA DA CUNHA GOMES NABAIS

ADVOGADO FERNANDA CORREA GIAMBRONI

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

36. 0005799-31.2014.8.19.0001





CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO BRUNA LOPES DA SILVA

ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO

AGDO FÁTIMA REGINA DA SILVA PACHECO

ADVOGADO NATHALIA BRITO DUMAS

ADVOGADO ROBERTO SÁ FREIRE DE BRITTO

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

37. 0091330-51.2015.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE PETROS FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL

ADVOGADO JORGE HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

AGDO LUIZ EDUARDO DA SILVA BARBOSA

ADVOGADO JORGE NORMANDO DE CAMPOS RODRIGUES

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

38. 0003938-53.2014.8.19.0213

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE

JANEIRO LTDA

ADVOGADO EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA

ADVOGADO DANIEL LYONS

ADVOGADO OCTAVIO AUGUSTO BRANDAO GOMES





ADVOGADO ALEXANDRE BRANDÃO GOMES

ADVOGADO GUILHERME VEIGA DE MORAES

ADVOGADO MELQUISEDEQUE BARBOSA DE MATOS

AGDO IRINALDO REIS DOS SANTOS ADVOGADO RODRIGO MOREIRA LAEBER

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

39. 0039531-84.2016.8.19.0210

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE NELI BATISTA DE ANDRADE

DEF.PUBLICO DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGDO BANCO BMG S/A

ADVOGADO DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

40. 0015045-08.2015.8.19.0004

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CRIMINAL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE DIEGO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO RAFAEL DA SILVA FARIA

ADVOGADO LEONARDO CARDOSO DE CASTRO DICKINSON

AGDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

41. 0399614-14.2011.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO





RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE CONDOMINIO DO EDIFICIO GREEN PARK

ADVOGADO CARLOS GUSTAVO GARCIA DE CASTRO TROMPOWSKY HECK

ADVOGADO DAUTO RODRIGUES MOURA JUNIOR

AGDO COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO MARCELO VALÉRIO GONÇALVES

ADVOGADO SERGIO BERMUDES

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

42. 0221681-44.2017.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA

AGDO CONDOMINIO DO EDIFICIO TIJUCA ANTIGA

ADVOGADO RENATA DABES MOREIRA DE CARVALHO ADVOGADO LEE ALEXANDER RANGEL DE SOUSA

ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

43. 0035024-57.2014.8.19.0208

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE CYRELA PARANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO GUSTAVO MOURA AZEVEDO NUNES

AGDO CONDOMINIO DO EDIFICIO NORTE VILLAGE

ADVOGADO FERNANDO FERNANDES DOS SANTOS





Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

44. 0068834-72.2008.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO RIOPREVIDENCIA

PROC. EST. BERNARDO DE VILHENA SAADI
PROC. EST. LEONARDO CARRILHO JORGE
AGDO LIVINIA LEAL DE SOUZA

ADVOGADO ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOREIRA

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

45. 0351720-37.2014.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE KOJI JINNO AGTE MARIO OKU

AGTE ANA SUELI CORRÊA DE OLIVEIRA

AGTE CARMEM LÚCIA CARNEIRO

AGTE ELI MARCIA ROCHA DA COSTA
ADVOGADO CLAUDIO LUIZ COSTA DA MOTTA

ADVOGADO JOMAR DOS REIS QUINTAS

AGDO FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS

ADVOGADO JORGE HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

AGDO PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRÁS

ADVOGADO ANDRE LUIZ TEIXEIRA PERDIZ PINHEIRO

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.





46. 0045388-16.2003.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNCÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
ADVOGADO LEONARDO FERREIRA LOFFLER

ADVOGADO FABIO LESSA BASTOS

AGDO CONDOMINIO DO EDIFICIO VITRINE DE IPANEMA

ADVOGADO CELSO AZEVEDO DE CARVALHO

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

47. 0014612-45.2017.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS

ADVOGADO JORGE HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

AGDO IRACILDA BARROS DA SILVA ADVOGADO SOLANGE DOS SANTOS LEITE

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

48. 0079853-36.2012.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
AGDO CONDOMINIO DO EDIFICIO JACARAU





ADVOGADO JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO COSTA

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

49. 0191247-77.2014.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE HÉCIO GOMES ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO ADILSON VIEIRA MACABU FILHO

AGDO CONSORCIO VILA SAO JORGE

ADVOGADO NELSON DE LIMA MARQUES

ADVOGADO LÉO DE OLIVEIRA

AGDO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. MARCELO SALLES MELGES

PROC.MUNIC. LUIZ EDUARDO CAVALCANTI CORREA

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

50. 0037610-59.2017.8.19.0209

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DR. EUGENIO GUIMARAES CALAZANS

AGDO LIBERA SANTORO DA ROCHA
ADVOGADO LUIZ FERNANDO DA SILVA

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

51. 0011206-16.2017.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO





RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE BANCO SAFRA S A

ADVOGADO LUIZ RODRIGUES WAMBIER

AGDO BENCO ALTA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA

AGDO RODRIGO LYRIO BADIN
AGDO DEMETRIUS RIOS LYRIO

ADVOGADO ALBERTO FERNANDES PEREIRA FILHO

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

52. 0006152-25.2016.8.19.0026

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO RIOPREVIDENCIA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. FLÁVIO ASSAID SFAIR DA COSTA ROCHA

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. ROBERTA MONNERAT ALVES

AGDO NEUZA COUTINHA

ADVOGADO DAVID AUGUSTO DE SOUZA

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

53. 0151145-08.2017.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE SPE SILVIA POZZANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ADVOGADO RAFAEL RIBEIRO SANTORO

ADVOGADO CLAUDIO MANDELBLATT DE LIMA FIGUEIREDO





AGDO LUIZ PAULO CASANOVAS

AGDO LUIZA MUJICA CASANOVAS

ADVOGADO RODRIGO DO NASCIMENTO LEMGRUBER

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

54. 0340910-37.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. ANTONIO DE FIGUEIREDO MURTA RIBEIRO

PROC. EST. ROBERTA MONNERAT ALVES
AGDO SUZANA SOARES DE CASTRO

ADVOGADO WANESSA PRIMO PONTES

ADVOGADO CARLA VÉRAS MONTEIRO BRAME

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

55. 0384381-06.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CRIMINAL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE RAFAEL RAMOS DA SILVA

ADVOGADO JAIRO DE MAGALHÃES PEREIRA

ADVOGADO GABRIEL MIRANDA MOREIRA DOS SANTOS

AGDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

56. 0060614-73.2017.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO





RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS

ADVOGADO JORGE HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

AGDO ANEZIA GOMES BANDEIRA

ADVOGADO MARIA DE LOURDES ALVES FONTOURA
ADVOGADO PEDRO HENRIQUE MOSET PANIGHEL

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

57. 0006248-84.2017.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE FRANCINALDO BATISTA RIBEIRO

ADVOGADO RENATA FERNANDA PINHEIRO DA CRUZ

AGDO TRANSPORTES AMIGOS UNIDOS S A

ADVOGADO MARIO GOMES FILHO

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

58. 0002866-04.2012.8.19.0083

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE SUPERVIA CONCESSIONARIA DE TRANSPORTE FERROVIARIO S A

ADVOGADO EDUARDO DE SANSON

ADVOGADO DIMÍTRIA TEIXEIRA DE MELLO
AGDO GERALDA MARIA DOS SANTOS
AGDO MARCIA ANDREIA DOS SANTOS

ADVOGADO SILVIO GERMANO BRITO DA SILVA

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.





59. 0082505-36.2006.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNCÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO

AGDO CONDOMINIO EDIFICIO CENTRO COMERCIAL CATETE

LUIS FELIPE SILVA SOMBRA

ADVOGADO JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO COSTA

ADVOGADO HENRIQUE RUBERT

ADVOGADO

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

60. 0002168-19.2015.8.19.0042

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

AGTE ÁGUAS DO IMPERADOR S A

ADVOGADO LEONARDO ROZENDO MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO ADRIANA CHAGAS DIAS DA ROSA

AGDO MAURO FONSECA

ADVOGADO SONIA REGINA DA COSTA REIS MOREIRA

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

61. 0222938-80.2012.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

AGTE FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO RIOPREVIDENCIA

PROC. EST. ANDRÉA BRAGA PEIXOTO PROC. EST. GUSTAVO AREAL PIRES





PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGDO LEDA MARINS COSTA

ADVOGADO JOSÉ OTÁVIO PEREIRA ANTUNES

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

62. 0021540-21.2013.8.19.0204

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

AGTE SUPERVIA CONCESSIONARIA DE TRANSPORTE FERROVIARIO S A

ADVOGADO JOÃO CANDIDO MARTINS FERREIRA LEÃO

AGDO JESSICA LAURA NERY GONÇALVES

ADVOGADO NUBIA FARIA BARCELLOS

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

63. 0032323-52.2016.8.19.0209

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

AGTE KAPPA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADVOGADO RODRIGO DE AZEREDO FERREIRA PAGETTI

ADVOGADO RENATO MILAGRES NEVES DE SOUZA CORRÊA

AGDO CAIO VINICIUS MORAES DA SILVA

ADVOGADO JULIANA PATRICIA ALVES DE MEDEIROS

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

64. 0001891-21.2014.8.19.0209

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

AGTE BETA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO IGOR IZQUIERDO MOREIRA





ADVOGADO RODRIGO DE AZEREDO FERREIRA PAGETTI

ADVOGADO RENATO MILAGRES NEVES DE SOUZA CORRÊA

AGDO VIVIANE SILVA ANTONGINI DE MESQUITA

AGDO BRUNO FORTUNA DE AZEVEDO RIBEIRO

ADVOGADO JOSÉ RENATO PEREIRA RANGEL

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

65. 0362536-49.2012.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO

ADVOGADO CAIO CESAR FIGUEIREDO OLIVEIRA

AGDO MARILENE SILVA CARVALHO

ADVOGADO JOSÉ LUIS DE ALBUQUERQUE MELLO

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

66. 0087758-88.2016.8.19.0054

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

AGTE CLEMILDE FARIA BRAGA

ADVOGADO ROBERTO CARLOS GOMES DA SILVA

AGDO BANCO SANTANDER BRASIL S A

ADVOGADO PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

67. 0006373-82.2014.8.19.0024

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CRIMINAL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO





AGTE ALOIZIO MARQUES JUNIOR

ADVOGADO KIM FADEL MARQUES

ADVOGADO RICARDO LUIZ DA SILVEIRA REIS

AGDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

68. 0246684-45.2010.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

AGTE PATRICIA FERNANDA ANDRADE

AGTE NILDJA MARIA BRITTO DE ANDRADE

ADVOGADO FRANCISCA LUCIA BARBOSA HORTENCIO DE LIMA

AGDO PEDRO FURTADO AZER

ADVOGADO PATRICIA DA SILVA CASTOR

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

69. 0000857-85.2015.8.19.9000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

AGTE JORGE SARDINHA DE PAIVA

DEF.PUBLICO DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

70. 0292906-42.2008.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

AGTE VRG LINHAS AEREAS S/A
ADVOGADO RICARDO MACHADO CALDARA

ADVOGADO MANOELA LOBATO CURI DE SIQUEIRA





AGDO EDUARDO DE BRAGA MELO

ADVOGADO DIEY SALDANHA LIMA DA SILVA

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

71. 0117039-11.2003.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA

AGDO CONDOMINIO DO EDIFICIO ANTONIO SEVERO

ADVOGADO CRHISTY ANE MELO BASTOS

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

72. 0180839-71.2007.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. ALICE VORONOLF
AGDO SATIRO ESTEVES

AGDO AILTON JOSE DE OLIVEIRA
AGDO ALEXANDRE VIMENEY TORRES
AGDO MARIO DE LEMOS CALHEIROS

AGDO HUGO AMARAL

ADVOGADO ORLANDO DE ANDRADE VILLAR

ADVOGADO GUILHERME LUIZ DA VEIGA PADUANO

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

73. 0007654-26.2017.8.19.0038

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
AGTE ELIZABETH NASCIMENTO DE OLIVEIRA





ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA

AGDO LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A

ADVOGADO HUGO FILARDI PEREIRA

ADVOGADO ANDRESSA BARROS FIGUEREDO DE PAIVA
ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

74. 0032482-15.2013.8.19.0204

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

AGTE CALÇADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

ADVOGADO ALEXANDRE VARELLA PIRES DA SILVA

AGDO NELTON CONCEIÇÃO JUNIOR

AGDO HELOÍSA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO MARCIA IZABEL DANTAS FLORA DAUDT

AGDO BASIMÓVEL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA

ADVOGADO JOSÉ EDUARDO FONTES MAYA FERREIRA

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

75. 0270222-26.2008.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

AGTE FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO RIOPREVIDENCIA

PROC. EST. BERNARDO DE VILHENA SAADI

PROC. EST. HUGO WILKEN MAURELL

AGDO MARIA JOSE DA SILVA MELLO ADVOGADO ALEXANDRE DA SILVA VERLY

ADVOGADO PAULA RITO VIANNA

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

76. 0182821-86.2008.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL





PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO

AGDO CAMBAUBA ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA

ADVOGADO MURILO VOUZELLA DE ANDRADE

Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

77. 0001113-79.2016.8.19.0080

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

AGTE CLEBER DOMINGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA

AGDO RÔMULO JOSÉ ZAQUIEU HIGINO

ADVOGADO ANTONIO FRANCISCO MOREIRA DA COSTA FILHO Adiado para a sessão subsequente - de 20 de maio de 2019.

Nada mais havendo para ser julgado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho, 1º Vice-Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento às 17:43 horas. Lavrada esta ata, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, tendo como base as informações do Sistema eJUD, as anotações feitas durante a sessão e o conteúdo das mídias digitais.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2019.

Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES

Presidente

Regineide Anete Reis Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 10 / 06 / 2019.

